

REQUERIMENTO N° 118/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

APROVADO
Em: 29/08/25
A FAVOR Eduardo Lemos Moura Presidente
CONTRA None

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, informações por que não está acontecendo atendimentos para as crianças atípicas de Caridade.

A Vereadora **Sad Lutfi de Lemos Moura**, signatária do partido PSD, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando informações por que não está acontecendo atendimentos para as crianças atípicas de Caridade, com neurologista, terapeuta ocupacional e psicólogo.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 26 de agosto de 2025.


Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O pedido se justifica em razão da relevância social e do direito das crianças à saúde e ao desenvolvimento pleno, assegurado pela Constituição Federal (art. 227), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e pela própria **Lei de Acesso à Informação**, que garante ao cidadão o direito de obter informações de interesse coletivo ou individual de órgãos públicos.

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) assegura a todo cidadão o direito de obter informações de interesse coletivo ou geral, bem como a obrigatoriedade da administração pública em prestar esclarecimentos sobre atos e serviços de sua responsabilidade;

Diante do exposto, requeiro informações formais e detalhadas sobre:

- 1 - Quais os serviços atualmente disponibilizados pelo Município de Caridade para acompanhamento das crianças atípicas, em especial no que diz respeito aos atendimentos com neurologista, terapeuta ocupacional e psicólogo;
- 2 - Quantos profissionais dessas áreas estão vinculados à rede pública municipal de saúde e/ou educação e qual a carga horária de atuação de cada um;
- 3 - Qual o número de crianças atípicas cadastradas no município que necessitam de tais atendimentos especializados;
- 4 - Se existe lista de espera para o acompanhamento dessas crianças e, em caso positivo, qual o tempo médio de espera;
- 5 - Se há convênios ou parcerias com clínicas, hospitais ou entidades especializadas para garantir tais atendimentos.


Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PSD